

A **PREFEITURA MUNICIPAL** efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal da **Dispensa Eletrônica Nº 02/2025**, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para que este produza seus legais efeitos.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
3937/2024

OBJETO: Contratação de empresa autorizada para prestação de serviço sob demanda de revisão programada, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica dos veículos Kicks/Nissan da Guarda Municipal de Extremoz/RN.

De acordo com os atos e o que fundamenta a Lei nº 14.133/2021 e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto está supramencionado, usando das atribuições que me foram conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos, decorrente dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, **HOMOLOGO** o presente

certame de Dispensa Eletrônica, que teve como vencedora, a empresa:

NISSAUTO COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA - CNPJ: 04.114.549/0001-68, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7; totalizando o valor de **R\$ 17.765,00 (dezessete mil, setecentos e sessenta e cinco reais)**.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
3937/2024

OBJETO: Contratação de empresa autorizada para prestação de serviço sob demanda de revisão programada, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica dos veículos Kicks/Nissan da Guarda Municipal de Extremoz/RN.

Compulsado os autos do processo, bem como, Despacho realizado pelo Setor de Contratação, nos termos da Lei, **ADJUDICO** a Dispensa Eletrônica Nº 02/2025, em favor da empresa:

NISSAUTO COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA - CNPJ: 04.114.549/0001-68, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7; totalizando o valor de **R\$ 17.765,00 (dezessete mil, setecentos e sessenta e cinco reais)**.

Extremoz/RN, em 30 de janeiro de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

EXTREMOZ - PREV

PORTARIA Nº 06/2025 – Extremozprev

A diretora executiva do Instituto de Previdência do Servidores Públicos Municipais de Extremoz – Extremoz Prev, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas com fundamento no inciso XV, do art. 10 da lei orgânica municipal nº 672/2021.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37,II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art.10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a lei municipal nº 999 de 26 de novembro de 2019, em que altera a lei municipal 936 de 06 de fevereiro de 2018, em que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Extremoz/RN.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE: Art 1º Nomear o (A) senhor(A) **JANILSON VICENTEDA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o número 535.XXX.XXX-72 , para exercer o cargo comissionado de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, sob o símbolo CC3, lotado (A) no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Extremoz. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Extremoz, 07 de fevereiro de 2025

SOLÍGIA MARIA DE FREITAS OLIVEIRA
DIRETORA EXECUTIVA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2021